

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 104/ 2022
De 03 de março de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **GERALDO MENESES PRADO JUNIOR**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento Municipal de Transportes e Trânsito**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) **Sr.(a) GERALDO MENESES PRADO JUNIOR**, que exercia o cargo em comissão de **Diretor de Departamento Municipal de Transportes e Trânsito**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Gabinete do Prefeito, Ordem Social e Defesa Civil**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de fevereiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em
03 de março de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>